

LEI Nº 956
DE 14 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre nome de Praça de nossa cidade e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Prefeito-
do Município sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - A praça localizada no Conjunto Gal. João Pereira-
em frente ao Aruanda Clube, situada entre a Av. /
Dr. Luiz Magalhães e a Rua Maria dos Anjos Bispo-
passará a denominar-se de PRAÇA LAFAETE NORONHA /
(Lafayette)

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, 14
de Agosto de 2001.


LUCIANO BISPO DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL


JOSE ANTONIO MACEDO-Sec.de Adm.
Geral e de Finanças